



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2020, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000008/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016589/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.297/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E, A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (SANEAMENTO BÁSICO) DE TODO O PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE DE PRAIA DAS NEVES, COM A IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DE CAPTAÇÃO DO ESGOTO DOMÉSTICO E DE DRENAGEM PLUVIAL.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.929.186/0001-14, com sede estabelecida na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES – CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDSON DA ROCHA VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.479.707-49 e RG nº 509.498 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea “d”**, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 235/2020 REFERENTE AO INSUMO, ÁQUELES PAGOS SOMENTE APÓS MARÇO DE 2020, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 811.928,22 (oitocentos e onze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro em relação do ressarcimento ao insumo do referido contrato.

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 007 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 3.109 – Implantação, manutenção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede nos Distritos - Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 253000000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 22 de junho de 2022.

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Habitação.  
Contratante

EDSON DA ROCHA  
EDSON DA ROCHA  
VIANA:57747970749  
Dades: 2022.06.24 13:24:27 -03'00'

Edson Da Rocha Viana  
Universo Viana Empreendimentos LTDA - ME  
CNPJ Nº 27.929.186/0001-14  
Contratada